Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 602, de 06 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital n° 079/2022**, alterado pelas Portarias nºs 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão Recursal de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 33/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 163/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 15 de março de 2025, referente à autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos classificados no Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Público Superior, convocados por meio do Edital nº 261/2025, publicado no D.O.E de 02 de agosto de 2025, conforme especificado abaixo:

Candidato	Resultado Da Avaliação Da Autodeclaração Apresentada
Danilo Kleber Santos Sales	Validada
Elenilson Santos Nery	Não compareceu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR